PROCESSO N° 00045.012224/2024-64
CONTRATO N° 159/2020
ADITIVO N° 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 159/2020, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE– FMS E A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, ORGANIZAÇÃO SOCIAL, GESTORA DO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO – CEIR.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta do município de Teresina, CNPJ n°**05.522.917/0001-70**, com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 3015, Aeroporto, em Teresina-PI, doravante chamado **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Presidente, **ÍTALO COSTA SALES.**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, e de caráter assistencial de atenção à saúde, **qualificada como Organização social, gestora do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR**, CNPJ n.º 07.995.466/0001-13, CNES Nº 5864399, localizada na Sede - Avenida Dom Severino, Nº 795, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-370, Teresina-Piauí; Telefone: (86) 3232-0353, CEIR – Avenida Higino Cunha, Nº 1515, Bairro Ilhotas, CEP: 64014-220, Teresina – PI, representada por seu representante legal, **ADERSON LUZ CARVALHO, CPF: 340.964.693-00.**

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo referente ao contrato Nº 159/2020, tendo por objeto **SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO, ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS, SAÚDE AUDITIVA, FÍSICA E INTELECTUAL, CONSOANTE TABELA SUS, PARA OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS,** a qualquer indivíduo e que deles necessitem, nos turnos da manhã, tarde, dentro do limite financeiro pré-estabelecido, em vista do contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, sujeitando as partes à Lei n° 8.666, de 21/06/1993, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo, a inclusão dos novos valores atualizados do incentivo financeiro de custeio para o Componente da Atenção Especializada Ambulatorial da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD no âmbito do SUS, conforme estipulado na Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023 e reajustado pela Portaria GM/MS nº 1602, de 18 de outubro de 2023, cujos acréscimo passam a ser os que abaixo seguem:

- INCENTIVO CER III (saúde auditiva, intelectual e motora)- Passou de R$ 200.000,00 para **R$ 270.000,00**; **Acréscimo mensal de R$ 70.000,00** x 12m = **R$ 840.000,00;**

-INCENTIVO Oficina Ortopédica - Passou de R$ 54.000,00 para **R$ 73.000,00**; **Acréscimo mensal de R$ 19.000,00** x 12m = **R$ 228.000,00;**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.
E como prova de terem assim estipulado, assinam o presente termo em quatro vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas.

Teresina, 10 de abril de 2024.

ÍTALO COSTA SALES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Presidente
CONTRATANTE

ADERSON LUZ CARVALHO
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2020; REF. AO PROCESSO Nº 00045.012224/2024-64; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR; CNPJ 07.995.466/0001-13; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A INCLUSÃO DOS NOVOS VALORES ATUALIZADOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA O COMPONENTE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - RCPD NO ÂMBITO DO SUS, CONFORME ESTIPULADO NA PORTARIA GM/MS Nº 1.526, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 E REAJUSTADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 1602, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, CUJOS ACRÉSCIMO PASSAM A SER OS QUE ABAIXO SEGUEM: - INCENTIVO CER III (SAÚDE AUDITIVA, INTELECTUAL E MOTORA)- PASSOU DE R$ 200.000,00 PARA R$ 270.000,00; ACRÉSCIMO MENSAL DE R$ 70.000,00 X 12M = R$ 840.000,00; -INCENTIVO OFICINA ORTOPÉDICA - PASSOU DE R$ 54.000,00 PARA R$ 73.000,00; ACRÉSCIMO MENSAL DE R$ 19.000,00 X 12M = R$ 228.000,00. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: ADERSON LUZ CARVALHO.

cláusula vigésima do contrato originário. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA 6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato na Imprensa Oficial. PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. Teresina-PI, 10 de abril de 2024. JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, Presidente da ETURB (Contratante). SERGIO ROBERTO MATOS LEMOS, Representante Legal (Contratada).

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450373900462024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019. REF. PROCESSO Nº 00045.058579/2023-73; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ, Nº 90.347.840/0057-72; OBJETO: PRORROGADO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 062/2019, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 25 DE MARÇO DE 2025. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024. ASSINAM PELA CONTRATANTE, ÍTALO COSTA SALES E, PELA CONTRATADA, MARIA LAIANA NUNES DA SILVA.

ID: 000450373900472024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.002471/2024-40, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 05.522.917/0001-70 E A FUNDAÇÃO PADRE ANTÔNIO DANTE CIVIERO – HOSPITAL SÃO CARLOS BORROMEO (FUNACI) - CNPJ Nº 35.145.432/0001-75; OBJETO: CONSTITUEM O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 28/03/2024 A 28/03/2025, BEM COMO, A REPROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO RECURSO REPASSADO, NO VALOR DE R$ 659.612,08 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS) E A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, COM A INCLUSÃO DE ITENS NOVOS COM A MESMA NATUREZA DE DESPESAS, CONFORME NOVO PLANO DE TRABALHO AJUSTADO, QUE PASSA A INTEGRAR ESTE ADITIVO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024. PARTES: PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES, E, PELA CONTRATADA: PAULO CÉSAR DOS SANTOS CRUZ.

ID: 000450373900482024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO Nº 00045.068443/2023-10. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CREDORA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 01.765.178/0001-96. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR À CREDORA NO VALOR DE R$ 1.676.743,68 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SETENTA SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). DECORRENTE DA ENTREGA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES FORA DA COBERTURA CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 10/04/2024. ASSINAM, PELA DEVEDORA: ÍTALO COSTA SALES E PELA CREDORA: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS.

ID: 000450373900492024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO Nº 00045.073611/2023-57. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CREDORA: HOSPITAL SÃO PAULO LTDA; CNPJ Nº 01.775.217/0001-36; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R$204.679,10 (DUZENTOS E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), DECORRENTE DA EXECUÇÃO FORA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, EM VIRTUDE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DOS 70% AOS VALORES ACORDADOS DE SERVIÇOS HOSPITALARES DOS ATENDIMENTOS PRESTADOS EM OUTUBRO DE 2023, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. DATA DE ASSINATURA: 10/04/2024. ASSINA PELO DEVEDOR: ÍTALO COSTA SALES E CREDORA: PAULO SÉRGIO TAJRA CORTELLAZZI.

ID: 000450373900502024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2020. REF. AO PROCESSO Nº 00045.012224/2024-64; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR; CNPJ 07.995.466/0001-13; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A INCLUSÃO DOS NOVOS VALORES ATUALIZADOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA O COMPONENTE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - RCPD NO ÂMBITO DO SUS, CONFORME ESTIPULADO NA PORTARIA GM/MS Nº 1.526, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 E REAJUSTADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 1602, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, CUJOS ACRÉSCIMO PASSAM A SER OS QUE ABAIXO SEGUEM: - INCENTIVO CER III (SAÚDE AUDITIVA, INTELECTUAL E MOTORA)- PASSOU DE R$ 200.000,00 PARA R$ 270.000,00; ACRÉSCIMO MENSAL DE R$ 70.000,00 X 12M = R$ 840.000,00; -INCENTIVO OFICINA ORTOPÉDICA - PASSOU DE R$ 54.000,00 PARA R$ 73.000,00; ACRÉSCIMO MENSAL DE R$ 19.000,00 X 12M = R$ 228.000,00. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: ADERSON LUZ CARVALHO.

Fundação Wall Ferraz

ID: 000940373900512024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023. TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEMBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF E MARIA EDUARDA RAMOS GUIMARÃES RG: 4.172.986 SSP/PI, CPF: 077.933.363-21; OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM O INTUITO DE RENOVAR O CONTRATO Nº 09/2023. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº11.788/2008, DATADA DE 25 SE SETEMBRO DE 2008, E O QUE DISPÕE O DECRETO Nº13.162 DE 08.04.2013. VIGÊNCIA: 21 DE MARÇO DE 2024 A 21 DE SETEMBRO DE 2024, ASSINATURA PELO ÓRGÃO: FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO DE OLIVEIRA(PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF); ASSINADO PELA ESTAGIARIA: MARIA CLARA EDUARDA RAMOS GUIMARÃES.

ID: 000940373900522024

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 235/2023. ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 235/2023. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): BRUNA RAYARA DE OLIVEIRA SANTOS, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 070.859.803-03; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DO(A) AÇÃO CIDADANIA, NA EXECUÇÃO NA ÁREA DE ARTESANATO (PINTURA EM TECIDO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023 A 09 DE SETEMBRO DE 2023; DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2023. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): BRUNA RAYARA DE OLIVEIRA SANTOS; LEIA-SE: CONTRATO Nº 235/2023. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): BRUNA RAYARA DE OLIVEIRA SANTOS, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 070.859.803-03; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRU-